

Embora a exoneração nesta data corresponda ao acordado entre nós no início do meu mandato, lamento muito a sua partida e sei que este sentimento é partilhado por toda a Equipa Reitoral. No curto período em que exerceu funções como Pró-Reitor deixou marcas inegáveis nos projectos que coordenou, nomeadamente na área do empreendedorismo, onde lançou as bases de um conselho de coordenação envolvendo toda a UNL, bem como nas relações externas que desenvolveu com entidades públicas e privadas. Muitas vezes senti que trilhávamos juntos caminhos novos para a UNL e, nessas circunstâncias, contei sempre com a sua elevada competência, que exerceu com rigor e discrição. Desejo-lhe os maiores sucessos pessoais e académicos confiante que, onde quer que esteja, será sempre uma mais-valia para a UNL.

4 de Março de 2008. — O Reitor, *António B. Rendas*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 9323/2008

Por despacho de 05 de Março de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Zita do Carmo Monteiro da Fonte Lopes, chefe de secção em regime de substituição do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública — nomeado chefe de secção de nomeação definitiva do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

12 de Março de 2008. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 9050/2008

Por meu despacho de 13 de Março de 2008, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no Estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Teresa Alves Sousa de Almeida, professora associada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 13 e 21 de Março de 2008.

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 25 e 26 de Março de 2008.

Doutor Rui Manuel Leitão Silva Santos, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 27 e 30 de Março de 2008.

Doutora Fernanda Vitória Guerra Bernardes de Miranda Menendez, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 3 e 11 de Abril de 2008.

Doutora Maria Teresa Pinto Coelho, professora associada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 8 e 12 de Abril de 2008.

Doutora Maria Filomena de Almeida Paiva Silvano, professora associada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 17 e 27 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Director, *João Sáágua*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 9051/2008

Por despacho de 06 de Julho de 2007 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Marta Maria Ginestal Tavares de Almeida — autorizada a renovação da comissão de serviço, como directora de serviços da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º, artigo 23.º e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 4 de Setembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Março de 2008. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 9052/2008

Ao abrigo do disposto na delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, constante do Despacho n.º 17 244/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2006, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso de autorização concedida por despacho do Reitor da Universidade do Porto de 03/03/2008, subdelego na Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos desta Faculdade, Dr.ª Maria dos Prazeres Fernandes Teixeira de Freitas, as competências constantes dos pontos 1.4, 1.5 e 1.9 do despacho de delegação de competências em referência.

A presente subdelegação produz efeitos a partir da sua publicação, ficando, contudo, ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências agora subdelegadas.

11 de Março de 2008. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 9053/2008

Ao abrigo do disposto na delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, constante do Despacho n.º 17 244/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2006, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso de autorização concedida por despacho do Reitor da Universidade do Porto de 28/02/2008, subdelego na Prof.ª Doutora Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto, Professor Auxiliar, membro do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências, a competência descrita no ponto 2.1 do referido despacho de delegação de competências.

11 de Março de 2008. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 9054/2008

Ao abrigo do disposto na delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, constante do Despacho n.º 17 244/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2006, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso de autorização concedida por despacho do Reitor da Universidade do Porto de 03/03/2008, subdelego no Coordenador da Secção de Alunos desta Faculdade, Eng.º Fernando Jorge Matias Calvo, Técnico Superior de 1.ª Classe, a competência descrita no ponto 2.2 do referido despacho de delegação de competências.

11 de Março de 2008. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 9055/2008

Por despacho de 12 de Março de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro de longa duração e sem vencimento, no estrangeiro ao Mestre Henrique do Carmo Miranda, pelo período de 1 ano a partir de 01-11-2007.

13 de Março de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 9056/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor José Ma-

nuel Peres Jorge Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do país no período de 4 a 8 de Abril de 2008.

12 de Março de 2008. — A Técnico Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 9057/2008

Por despacho de 7 de Março de 2008, do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, Professor catedrático, desta Faculdade, no período de 9 a 13 de Março de 2008.

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, Professor associado, desta Faculdade, no período de 10 a 13 de Março de 2008.

11 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9058/2008

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo despacho normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do curso de Mestrado em Biotecnologia, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-30/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Biotecnologia, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao mestrado em Biotecnologia organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

5.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

6.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente Deliberação e pela natureza do curso.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

9.º

Data de entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

10.º

Início de funcionamento

O curso de Mestrado em Biotecnologia entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

25 de Fevereiro de 2008. — O Reitor *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao despacho reitoral n.º 14/UTL/2008

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de Mestrado em Biotecnologia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Curso: Biotecnologia
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioengenharia
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções/ramos:
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Bioengenharia . . . | Bioeng | 27 | 30 |
| Área Científica de Ciências Biológicas. | CBiol | 15 | 12 |
| Competências Transversais | CT | 9 | |
| Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências. | QFMN | | 6 |
| Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química. | SEMAQ | | 10.5 |
| Área Científica de Metodologia e Tecnologia de Programação. | MTP | | 6 |
| Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial. | TMGI | | 6 |
| Todas as áreas científicas do IST* . . . | Diss | 45 | |
| Total | | 96 | 24 (1) |

*A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com os objectivos do curso.

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.